



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil de Foz do Iguaçu
Av. Paraná, nº 1227 - Jd. Polo Centro - Foz do Iguaçu – PR
Tel. (45) 3520-4311 - Fax (45) 3520-4418
www.receita.fazenda.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022 ALF-FOZ - ATO INFORMATIVO

Processo:	17833.722959/2019-18
Contratada/Cedente:	CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A.
CNPJ:	42.130.537/0002-05
Objeto:	Cessão de uso de área Aeroporto Internacional de Foz do Iguaçu/PR
Contrato:	ALFFOZ nº 07/2019 (Termo de Cessão nº 06.2019.009.0001)

Por este Termo de Apostilamento, em similaridade como o Processo 10905.720040/2017-98, no qual foi emitido o Parecer SEI nº 8339/2022/ME; apoiado no Edital do Leilão ANAC nº 01/2020 e na eficácia do Termo Contratual de Concessão nº 002/ANAC/2021-Sul, em especial da sub-rogação fixada em suas Cláusulas 2.22.4, 2.22.5, 3.1.7 e 11.2 (Processo nº 00058.044001/2021-33); o chefe da Divisão de Programação e Logística, da Superintendência da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal, estado do Paraná, **informa que:**

1. A empresa CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. inscrita no CNPJ nº 42.130.537/0002-05 assumiu integralmente a condição de CEDENTE no âmbito do Contrato ALF/FOZ nº 07/2019 (TERMO DE CESSÃO nº 06.2019.009.0001), em substituição à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero inscrita no CNPJ sob o nº 00.352.294/0009-78, mediante sub-rogação integral dos seus direitos e deveres.
2. A partir de 31/03/2022, todos os valores devidos em decorrência do Contrato ALF/FOZ nº 07/2019 (TERMO DE CESSÃO nº 06.2019.009.0001) passaram a ser pagos à CEDENTE acima identificada, exclusivamente por meio de boleto bancário.
3. Deve ser emitida Nota de Empenho vinculada ao Contrato ALF/FOZ nº 07/2019, sub-rogado para a SRRF/09 em 05 de março de 2021, para cobrir as despesas acima descritas, em favor da CONCESSIONÁRIA DO BLOCO SUL S.A. inscrita no CNPJ nº 42.130.537/0002-05.

O presente Termo de Apostilamento possui caráter meramente informativo, não havendo valor a ser acrescido ao Contrato ALFFOZ nº 07/2019, e suas disposições são válidas até o fim da vigência contratual, em 18/06/2023, a partir de quando deverá ser formalizado novo contrato.

Assinado e datado digitalmente



**MINISTÉRIO DA
ECONOMIA**



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9ª Região Fiscal
Alfândega da Receita Federal do Brasil de Foz do Iguaçu
Av. Paraná, nº 1227 - Jd. Polo Centro - Foz do Iguaçu – PR
Tel. (45) 3520-4311 - Fax (45) 3520-4418
www.receita.fazenda.gov.br

Gustavo Luís Horn
Chefe da Divisão de Programação e Logística
Superintendência da Receita Federal do Brasil na
9ª RF



Ministério da Economia

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 07/07/2022 09:23:32 por Gustavo Luis Horn.

Documento assinado digitalmente em 07/07/2022 09:23:32 por GUSTAVO LUIS HORN e Documento assinado digitalmente em 06/07/2022 16:17:11 por ANTONIO AUGUSTO CASTRO FERREIRA.

Esta cópia / impressão foi realizada por CLENI MARIA DA CRUZ VILLATORE em 06/09/2022.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP06.0922.15045.S0MM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

B0EF9A1BD543C541A94B769ACEFFEC4C4F98BA43F6FA2C525CC2FF743E07D858